Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 518

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 13.672 DE 28 DE JULHO DE 2.022.

Designa Gestor para o Contrato nº 094/2.022 referente ao Processo de Licitação nº 135/2.022 – Tomada de Preços nº 017/2.022, relativo à contratação de empresa para a execução de obra de reforma do Parque de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GILBERTO MANOEL VITÓRIO, RG nº 43.159.250-0 e CPF nº 359.442.578-90, **GESTOR** para o Contrato nº 094/2.022 referente ao Processo de Licitação nº 135/2.022 – Tomada de Preços nº 017/2.022, relativo à contratação de empresa para a execução de obra de reforma do Parque de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, localizado no Bairro Bom Retiro, em Ipuã-SP, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de julho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de julho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 13.675 DE 01 DE AGOSTO DE 2.022.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa contra os servidores municipais Igor Menegueti e Sílvio César da Silva, Motoristas, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO a Informação de Vanessa Pietro, Chefe de Divisão do Pronto Socorro e de Wagner Ferreira Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, de que no dia 28 de junho de 2.022, os servidores IGOR BRIGO MENEGUETI E SÍLVIO CÉSAR DA SILVA, realizavam o transporte do paciente Aguinaldo Gonçalves Nogueira até o Pronto Socorro Municipal, quando ao tentarem colocá-lo na maca utilizando uma “lona de transferência”, acabaram deixando o paciente cair no chão, fazendo com que o paciente sofresse escoriações e chegando ao Pronto Socorro foi constatado que a saturação piorou consideravelmente, o que poderia ser atribuído à queda que o mesmo sofreu;

- CONSIDERANDO que, do pedido de análise dos fatos feito pela Wanessa Pietro e Wagner Ferreira Oliveira, diante do documento enviado pela esposa de Aguinaldo, a Senhora **Marinei Aparecida de Morais Nogueira**, verifica-se a necessidade de Sindicância Administrativa para apurar os fatos e, se necessário, punir os agentes públicos Igor Brigo Menegueti e Sílvio César da Silva, ambos motoristas municipais, já que há indícios de autoria e suposta prova da materialidade.

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico de Gabinete **concluiu** em seu Parecer Jurídico pela abertura de Sindicância contra os servidores **Igor Brigo Menegueti e Sílvio César da Silva**, ambos motoristas municipais, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento no artigo 45 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, combinado com o artigo 482, alíneas “a” e “b”, segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa visando apurar as condutas praticadas pelos servidores municipais, IGOR BRIGO MENEGUETI, RG nº 43.160.007-7 e CPF nº 334.413.108-70 e SÍLVIO CÉSAR DA SILVA, RG nº 17.976.471 e CPF nº 057.437.148-60, ambos motoristas municipais, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar sancionador por enquadramento no artigo 45 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, combinado com o artigo 482, alíneas “a” e “b”, segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, nos termos do Artigo 131, Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, **mantém-se a nomeação da Comissão Sindicante**, constante da Portaria n° 12.608, de 11 de janeiro de 2.021:

PRESIDENTE:

- NARA NUBIA ALMEIDA DE PAULA:

RG 34.342.401-0 e CPF 290.947.798-38

MEMBROS:

1- MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE:

RG 20.102.445-7 e CPF 125.036.398-52.

2- ALINE PEREIRA ANTONIASSI:

RG 33.140.515-5 e CPF 221.398.678-90.

Parágrafo Único: Deverá ser juntado aos Autos desta Sindicância Administrativa uma cópia da Portaria n° 12.608, de 11 de janeiro de 2.021.

Art. 3° - A Comissão Sindicante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

Art. 4° - A Comissão Sindicante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 5° - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....